



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 438/2022

“Declara Vacância de Cargo Efetivo por aposentadoria de servidor”

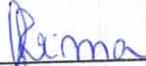
CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora **LIGIA PAGE ISEPON – TELEFONISTA**, por meio da Carta de Concessão do INSS nº 170.46363.35-6 O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **TELEFONISTA**, em decorrência da aposentadoria da servidora **LIGIA PAGE ISEPON**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 2022


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 03/11/2022.